

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2017.

DATA: 18 de julho de 2017 - às 08:00 horas.

LOCAL: Na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

ABERTURA: Aos dezoito dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita Lucimar Sacre de Campos, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT, às 08:00h, foi aberta a reunião, com a palavra o Sr. Enodes Soares Ferreira que, cumprimentando a todos os presentes, aproveitou a oportunidade para dar boas vindas aos convidados a participarem juntamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Após, apresentou a proposta de revisão da lei de Parcelamento do Solo Urbano, como um dos eixos previsto no Plano Diretor da cidade de Várzea Grande. Em seguida, houve a leitura da legislação em sua íntegra, contendo diversos apontamentos finais, conforme a seguir: 1. Foi apresentado o capítulo que contém os requisitos necessários para aprovação do parcelamento do solo, sendo aprovado por unanimidade; 2. Foi discutido a questão da liberação de venda do parcelamento do solo somente após o auto de conclusão (habite-se), onde ficou acordado que o artigo seria permanecido até futura discussão; 3. Foi discutido o acréscimo do capítulo que diz respeito as Infrações, Sanções e Penalidades, sendo questionado sobre as Instâncias Julgadoras dos embargos e multas. Ficou esclarecido que as referidas instâncias fazem parte do corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, as quais devem ser regulamentadas através de Regimento Interno da respectiva Secretaria; 4. Foi ressaltado que no escopo da lei proposta prevê que o Município pode, por meio de Decreto, estabelecer normas complementares; 5. Foi referendado que a proposta de lei, a partir desta data, será revista e encaminhada para consulta pública e, posteriormente, para deliberação pelo Conselho da Cidade CONCIDADE; 6. Ficou concordado que na nossa próxima reunião os membros desta Comissão deverão apresentar sugestões para darmos início à revisão da Lei de Zoneamento; 7. Foi sugerido que essa Comissão solicite propostas às empresas privadas, para assessoria na revisão do Plano Diretor da cidade, para posterior elaboração de Termo de Referência que irá subsidiar o processo licitatório. 8. Ficou decidido que a proposta de lei deverá ser divulgada nos Meios Oficiais de Publicação, ficando disponível no prazo de 30 dias; 9. Findando o prazo da consulta pública, serão realizadas 3 Audiências Públicas, com datas a serem definidas nas seguintes regiões: 1ª Região do Chapéu do Sol; 2ª Região do Cristo Rei; 3ª Câmara Municipal de Várzea Grande. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 09:50 horas e, eu, Claudia do Bom Despacho Ferraz, lavrei a

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA.

presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno será assinada pelos presentes.
Várzea Grande-MT, 18 de julho de 2017.

SECRETARIA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto Silva	
	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
	Jackeline Alves de A. Brandão	
Secretaria Municipal de Governo	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Ícaro José Godoy de Campos Marcondes	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Roseli Port	
	Cintia da Silva Serrano	
	Marcelly da Silva Sampaio	
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Enodes Soares Ferreira	
	Regis Poderoso de Souza	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	Fernando da Silva Sé	
	José Roberto A. Castro Pinto	
	Deivison Arruda Ferreira	
	José Antônio da Silva	
	Suzilene Paula de Moraes	
	João Climaco Viana Filho	
Procuradoria Legislativa	Thiago Coelho da Cunha	
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE	Homero de Barros Albuquerque Esteves	
	Francisco Monteiro de Barros da Costa	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Maria Lucia de Medeiros Lacerda de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Amor - cuidar - acreditar

REGISTRO DE PRESENCAS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, REALIZADA NO DIA 18 de julho de 2017

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	EMAIL
Roxli Port	SEAMA DES	99211 8449	roxli-port@hotmail.com
Mareilly da Silva Campos Junior	SEMAH DES	99648-9188	mareillycamposjr@gmail.com
Yara Lucindivina	SMEC	98111-8360	marilucia.arq@hotmail.com
Deivison Adriano Pereira	SMDU ET	99212-4359	deiviso@bol.com.br
ICARO JOSÉ Godoy de Campos Marques	SPMU	99671 4220	ICAROGODOY.ARQUITETURA@GMAIL.COM
FERNANDO DA SILVA SE	SMDU ET/6	98133-5899	seecvg@gmail.com
JOSÉ ROBERTO A. DOS CASTROS PINHO	SMDU ET/16	99415-9936	zucastromc@hotmail.com
Edson Roberto Pereira	SERAN	984 0038	edsonroberto@bol.com.br
Chagui do 3.º fone	SEPLAN	992146457	suplanvg@hotmail.com
Shirleyne H. B. Mendes	SEPLAN	994436509	seplanvg@hotmail.com
Marcelino de Silva	SMDU ET	99345-3030	marcelino@bol.com.br
Luiz Carlos da Silva	SMDU ET	999989800	luizcarlos@bol.com.br
Enock Soares Junior	SMAE	99979-9939	enocksoares@gmail.com
Lucas	SEV.	999716202	cesae_mle@hotmail.com.br